

Comunique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de fevereiro de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
nº. 47, à folha nº. 187.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

Festa Nacional da Uva, Turismo e Empreendimentos S/A - FESTUVA

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Festa Nacional da Uva, Turismo e Empreendimentos S/A, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, torna público o presente **TERMO ADITIVO**, que prorroga o prazo estabelecido para a seleção de empresa prestadora de serviços de eletricitista, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para apresentação das propostas e demais documentos exigidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, referente à contratação de serviços de eletricitista para o **Parque de Eventos Mário Bernardino Ramos**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. O prazo para a entrega das propostas, inicialmente previsto para 03/02/2025, fica prorrogado até **10/02/2025**, mantidas todas as demais disposições e exigências estabelecidas no edital.

2.2. Consequentemente, os prazos subsequentes do certame serão ajustados conforme necessidade, sendo divulgadas novas datas para análise, seleção e formalização da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no edital original e seus anexos, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

3.2. Os interessados deverão observar a nova data limite para submissão de suas propostas, sob pena de desclassificação, conforme critérios estabelecidos no edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1. O presente aditivo será divulgado nos mesmos meios utilizados para a publicação do edital original, garantindo a ampla publicidade e conhecimento por parte dos interessados.

Caxias do Sul, 03 de fevereiro de 2025

Milton Corlatti

Diretor-Presidente

Festa Nacional da Uva, Turismo e Empreendimentos S/A

Farmácia do IPAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº. 01/2025 - Processo: 01/2025 - Objeto: Contratação de empresa para transporte de valores. Contratada: **PROTEGE Proteção e Transporte de Valores Ltda** - Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) anuais pela execução do contrato. Base Legal: Lei 13.303/2016.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A

III TERMO ADITIVO

Objeto: Serviços de Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos de Saúde. Contratada: **Somar Coleta e Transporte de Produtos de Resíduos Perigosos Ltda - ME**. Vigência: 02/02/2025 a 01/02/2026. Base Legal: Lei 13.303/16. - Processo nº 11/2021 - Dispensa de Licitação.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 5.814/2025
Nomeia Assessora Política

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia a Sra.